



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO E DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VIII, do art. 94 e na alínea “a”, do inciso II, do art. 124, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor público municipal Marcos Vinícius Ribeiro, exercente do cargo de provimento efetivo de fonoaudiólogo, através do qual pretende sua exoneração do referido cargo público;

Considerando que a exoneração do cargo público poderá ocorrer a pedido do servidor público, nos termos do disposto no inciso I, do § 1º, do art. 85 da Lei Municipal nº 612/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando que, em razão da exoneração a pedido, considerar-se-á vago o cargo anteriormente ocupado, nos termos do art. 85, I, da Lei Municipal nº 612/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento efetivo de fonoaudiólogo, a pedido, o servidor municipal Marcos Vinícius Ribeiro.

Parágrafo único - A exoneração do servidor se dá nesta data de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de fonoaudiólogo, anteriormente ocupado pelo servidor Marcos Vinícius Ribeiro, em razão de sua exoneração a pedido.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 31 de janeiro de 2020.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal